PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 14-A/GP/TRT 19ª, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 196 de 13.01.2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 116, de 29.01.2014, publicada no Boletim Interno nº 01 de 30.06.2014, que designou o servidor **Jorge Luiz Pedrosa Mendes**, Analista Judiciário, para substituir no Cargo em Comissão de Assessor, de nível CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar** o servidor **Nilson Sarmento Peixoto**, Analista Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em exercício provisório neste Regional, para substituir no Cargo em Comissão de Assessor, de nível CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 01 de 14/01/2021.